

Alfredo Chaves (ES), 25 de janeiro de 2018.

OFÍCIO/PMAC/GAB Nº 020/2019.

Referencia: Encaminha Lei.

Senhor Presidente,

O Município de Alfredo chaves, por seu representante legal, encaminha a Vossa Excelência a seguinte Lei:

 Lei nº 668, Lei 669, Lei 670, Lei 671, Lei 672 e lei 673, ambas de 24 de janeiro de 2019;

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

**GILSON LUIZ BELLON** 

DD. Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES.